

PROCESSO	00179.003899/2024-66
INTERESSADO	CAC e Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Evento conjunto relacionado a Mobilidade Urbana e Acessibilidade

DELIBERAÇÃO № 017/2024 - CAC-CAU/SP

A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DO CAU/SP - CAC-CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 19 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 108 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o artigo 2º da Lei Federal nº13146/2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que afirma que pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade;

Considerando o artigo 2º da Lei Federal nº13146/2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que afirma que pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade;

Considerando a Convocação Nº0523/2024, 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Acessibilidade do CAU/SP, tendo como pauta única Reunião Extraordinária Conjunta CMU e CAC-CAU/SP;

Considerando a Convocação №0498/2024, 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Mobilidade Urbana, tendo como pauta única Reunião Extraordinária Conjunta CMU e CAC-CAU/SP; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - APROVAR a realização de evento conjunto entre a CMU e a CAC com o tema da Mobilidade Urbana e Acessibilidade, conforme informações abaixo:

Data:	22 e 23 de novembro de 2024
Local:	Sede do CAU/SP e/ou outros locais complementares
Formato	Fórum com participação de profissionais arquitetos e urbanistas, poder público e da sociedade civil.

- 2 Aprovar a realização de Reunião Extraordinária conjunta entre CMU e CAC com data sugerida de 6 de setembro de 2024.
- 3 Encaminhar esta Deliberação à SGO para providências cabíveis.
- 4 Aprovar a criação da Subcomissão de evento conjunto com a CAC e CMU relacionado à Mobilidade Urbana e Acessibilidade.

José Antonio Lanchoti, Fernando Netto, Tatiana Reis Pimenta e Afonso Celso Bueno Monteiro.			
Dezembro de 2024			
 1- Estabelecimento de Plano de Trabalho da subcomissão. 2 - Preparação e definições do projeto de evento. 3 - Apresentação dos resultados para CAC. 			
Atuar no desenvolvimento de evento conjunto entre a CMU e a CAC sobre os temas de Acessibilidade e apresentar projeto do evento para deliberação da CAC.			
de 15 de agosto e 4 de novembro			
Produção de projeto de evento com os seguintes temas: 1. Proposta Formato do evento			
Levantamento da estrutura necessária			
3. Proposta de convidados			
4. Plano de comunicação			
5. Plano de monitoramento do evento			

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de julho de 2024

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAC-CAU/SP

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador Titular	José Antonio Lanchoti	х			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	х			
Membro	Daniel Passos Proença	х			
Membro	Fernando Netto	х			
Membra	Alda Paulino dos Santos	х			
Membra	lara Ribeiro de Barros Camacho	х			
Suplente no exercício da titularidade	Luiz Fisberg	х			
Suplente no exercício da titularidade	Patrícia Ceroni Scarabelli	х			
Suplente no exercício da titularidade	Paula Francisca Ferreira da Silva	х			
Suplente no exercício da titularidade	Mel Gatti de Godoy Pereira	х			
Suplente no exercício da titularidade	Letícia Faidiga	х			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAC-CAU/SP

Data: 19/07/2024

Matéria em votação: Evento conjunto relacionado a Mobilidade e Acessibilidade Urbana Resultado da votação: Sim (11) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (12)

Impedimento/suspeição: (00)
Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: José Antonio Lanchoti (Coordenador)

Assessoria Técnica: Francine Derschner (Analista)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO LANCHOTI**, **Coordenador(a) da CAC-CAU/SP**, em 30/07/2024, às 19:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **ED8F1388** e informando o identificador **0294021**.

00179.003899/2024-66 0294021v2